

**DECRETO Nº 8.433, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Jahu.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 0300006986/2022-PG,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Jahu, reestruturado pela Lei nº 5.314, de 7 de abril de 2021, gestão 2023/2026, com mandato não remunerado, os seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Alessandra Priscila Schiavon Cipola;
- b) Suplente: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira.
- c) Titular: Ana Camila Dadamos;
- d) Suplente: Isete Aparecida Moreno de Tillio.

II – 01 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal:

- a) Titular: Juliana Basso;
- b) Suplente: Marcelo Bagarini.

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais:

- a) Titular: Sergio Luiz Francisco;
- b) Suplente: Juliana Marcelino.

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais:

- a) Titular: Gabrielle Souza dos Santos;
- b) Suplente: Maria Celia Cardoso da Silva.



**DECRETO Nº 8.433, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.**

básica pública:

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação

- a) Titular: Ruth de Souza Antônio Pires;
- b) Suplente: Luciane Vieira dos Santos Saviam.
- c) Titular: Jaqueline Fernanda Rochi de Campos;
- d) Suplente: Amália de Souza Coleti.

básica pública, 01 (um) dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação

- a) Titular: Eliana Aparecida Martins de Souza;
- b) Suplente: Reginaldo dos Santos;
- c) Titular: Erany Pereira Chaves;
- d) Suplente: Marlene Aparecida de Oliveira.

Educação:

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de

- a) Titular: Ana Paula Castello Buoro;
- b) Suplente: Orivaldo Candarolla.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Luciana Ustulin Zanatto;
- b) Suplente: Cassia Fernanda Garbelini.

Civil:

IV – 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade

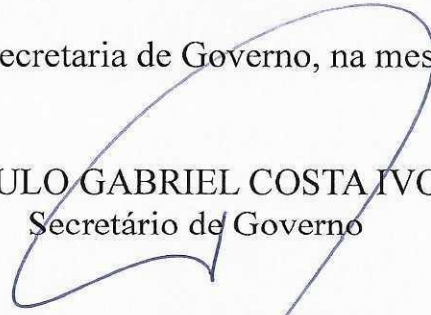
- a) Titular: Jean Fabiano Marcato Lamana;
- b) Suplente: Lucia Helena Ormelese de Barros;
- c) Titular: Liliane Gisele da Silva Amaral Bertoldo;
- d) Suplente: Luciane Cristina Voltani José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de dezembro de 2022.

  
JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

  
PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

